

br. e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
 Responsável pelo certame: YEDA MARIA LOBATO PEREIRA  
 Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
 Data da Abertura: 12/12/2012  
 Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 08243135147690000 339039 0261000000 Estadual  
 08243135147700000 339039 0261000000 Estadual  
 Ordenador: Andrea Hunhoff

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 464800**  
**PORTARIA: 0929/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL GERENTE I 572293062  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 08243135147690000 0261000000 339030 100.00  
 Observação: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação de Socioeducando, referente a viagem a cidade de São Jose do Rio Preto/SP, no período de 30/11 a 02/12/2012, Processo nº 570104 de 26/11/2012, Mem 720/2012 - CSEBA  
 Ordenador: Andrea Hunhoff  
 Portarias Diversas  
 Número de Publicação: 464885

**LICENÇA À PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº. 2056 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

Servidora: VALDENICE MORAIS GARCIA  
 Matrícula: 55586439/1  
 Cargo: Assistente Social  
 Lotação: Centro de Internação de Jovem Adulto Masculino - CIJAM  
 Período: 01/12/2012 a 30/12/2012 30(trinta) dias  
 Triênios: 2006/2009 - Complemento

**PORTARIA Nº. 2057 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012**  
**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 2043 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOE 32287 de 27 de novembro de 2012, e Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 058/12 – Processo nº. 069/12, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 71 a 84 e Julgamento para arquivamento do Processo da Senhora presidente do Órgão.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo** Instaurado através da Portaria nº. 1743 - 2012 - GP de 02/10/2012, publicada no DOE 32256 de 05/10/2012, com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**  
**ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº. 2058 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012**

Servidora: LAURIJANE MONTEIRO CARMONA  
 Torna sem efeito a Portaria: 1957/12 de 05 de novembro de 2012, publicada no DOE 32278 de 12/11/2012 que concedeu licença prêmio.

**PORTARIA Nº. 2059 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012**  
**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 2043 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOE 32287 de 27 de novembro de 2012, e Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 053/12 – Processo nº. 061/12, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 55 a 62 e Julgamento para arquivamento do Processo. Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas substanciais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo** Instaurado através da Portaria nº. 1504 - 2012 - GP de 22/08/2012, publicada no DOE 32228 de 27/08/2012, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I da Lei nº. 5810/94 – RJU.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**  
**ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA**  
**PORTARIA Nº. 2060 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012**  
**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 2043 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOE 32287 de 27 de novembro de 2012, e Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 057/12 – Processo nº. 067/12, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 62 a 74 e Julgamento para arquivamento do Processo. Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas substanciais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo** Instaurado através da Portaria nº. 1592 - 2012 - GP de 24/09/2012, publicada no DOE 32251 de 28/09/2012, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I da Lei nº. 5810/94 – RJU.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**  
**ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA**  
**PORTARIA Nº. 2061 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012**  
**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 2043 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOE 32287 de 27 de novembro de 2012, e Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 061/12 – Processo nº. 073/12, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 48 a 61 e Julgamento para arquivamento do Processo. Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas substanciais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo** Instaurado através da Portaria nº. 1752 - 2012 - GP de 05/10/2012, publicada no DOE 32261 de 16/10 /2012, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I da Lei nº. 5810/94 – RJU.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**  
 Ordenador responsável - **ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA**  
 PORTARIA DE READPATAÇÃO  
 Número de Publicação: 464933

**READAPTAÇÃO PROVISÓRIA:**

PORTARIA Nº. 2025/12 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Laudo: 130997A/1

Servidor: **CLEONICE BANDEIRA SANTANA PINTO**

Matrícula: 3200434/1

Cargo: SERVENTE

Período: 29/08/12 a 24/02/13

**READAPTAÇÃO PROVISÓRIA:**

PORTARIA Nº. 2026/12 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Laudo: 132376A/1

Servidor: **DILMA GUIMARÃES D ALMEIDA**

Matrícula: 54195575/1

Cargo: MONITOR

Período: 02/10/12 a 30/11/12

**READAPTAÇÃO DEFINITIVA:**

PORTARIA Nº. 2027/12 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Laudo: 131607A/1

Servidor: **GIORGIANE DE ASSIS MACHADO**

Matrícula: 54191386/1

Cargo: MONITOR

A contar: 13/08/12

**READAPTAÇÃO PROVISÓRIA:**

PORTARIA Nº. 2028/12 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Laudo: 132052A/1

Servidor: **MARIA SOLANGE COSTA DA SILVA**

Matrícula: 5150817/3

Cargo: MONITOR

Período: 26/09/12 a 23/01/13

Ordenador Responsável: ANDREIA HUNHOF – Presidente em exercício da FASEPA

**PORTARIAS DIVERSAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 464947**

**ADITAMENTO À PORTARIA Nº 1745, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.**

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 2043 de 21 de novembro de 2012, publicado no DOE 32287 de 27 de novembro de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 a Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando as informações no Ofício nº 08/2012/CPAD oriundo da Presidente da CPAD da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ADITAR A PORTARIA Nº 1745/12, DE 02/10/2012**, na qual instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades apontadas na Sindicância (processo nº 032/2011), fazendo constar a **EXCLUSÃO do art. 1º dos nomes dos seguintes servidores: ANGÉLICA NAZARÉ MALHEIROS RAMOS; CARLOS ALBERTO NEVES PRADO; MARILDA PAES BARRETO MARQUES DO SANTOS; FRANCISCO BENEVIDES FIGUEIREDO JÚNIOR; LUIZ GONZAGA DE MELO GALUCE FILHO e ANA CÉLIA TEIXEIRA DA SILVA.**

**Art.2º – PERMANECER** o nome do servidor **MÁRCIO SANTOS DA CRUZ** em virtude de ter cometido, em tese, as infrações aos Arts.177, VI e 178, incisos XIV e XVII da Lei 5.810/94.

**Art. 3º – DETERMINAR a retificação da Presidente da CPAD para ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA**, estando o nome dos demais membros corretos.

**Art. 4º - Os Demais dispositivos da Portaria nº 1745 permanecem inalterados.**

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

**ANDRÉA HUNHOFF - Presidente da FASEPA, em Exercício.**

**Secretaria de Estado**  
**de Trabalho, Emprego e Renda**

**TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 464796**

**PORTARIA Nº 1589/12 – SETER, 28 de novembro de 2012.**  
**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, de acordo com a Portaria nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 99/12 – CPC/SETER, protocolo nº 2012/572612 de 27/11/2012;

**RESOLVE: TRANSFERIR**, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício **2011/2012** da servidora **MARTA FERREIRA CORREA**, matrícula nº 57188255/1, concedidas através da Portaria nº 1485/12 – SETER, publicada no D.O.E nº 32.281 de 19/11/2012, do período de 03/12/2012 a 01/01/2013 **para o período de 10/01/2013 a 08/02/2013**. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de novembro de 2012.

**BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**

Diretora de Administração e Finanças da SETER

**RESUMO DE PORTARIA DE PRORR. LIC. SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465042**

**PORTARIA Nº 1588/12 – SETER, 28 de novembro de 2012.**

**Nome:** Maria da Conceição Ribeiro Torres

**Matrícula:** 3207625/1 **Cargo:** Agente Administrativo

**Laudo Médico:** 22445

**Período de Licença:** 30/10/12 a 28/12/12

**Lotação:** DOP

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE**

Número de Publicação: 465201

**PORTARIA Nº 1596/12 – SETER, 29 de novembro de 2012.**

**Nome:** Francisco Xavier da Silva

**Cargo:** Motorista **Matrícula:** 3195074/1

**Laudo Médico nº** 134444A/1

**Período de Licença:** 14/11/12 a 13/12/12

**Lotação:** DAF